

Termo de Responsabilidade Técnica e Certidões



CRT-MG

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais de Minas Gerais



TRT

Termo de Responsabilidade Técnica

O TRT – Termo de Responsabilidade Técnica é o documento obrigatório preenchido pelo Técnico Industrial de acordo com as suas atribuições legais sempre que for elaborar ou executar um serviço técnico que exija conhecimentos específicos de sua área de atuação.

O TRT é importante tanto para o profissional técnico quanto para o contratante de seus serviços, pois este documento assegura que o serviço será realizado por um profissional devidamente responsável, habilitado e legalizado. Comprovando a responsabilidade do profissional de acordo com as suas competências, gerando segurança para quem o contrata.

Além disso, todo TRT emitido fica armazenado no SINCETI e compõe o acervo técnico do profissional.

A emissão deste documento é de responsabilidade do Profissional Técnico sendo obrigatória e a falta deste documento implica em sanções legais. De acordo com a Lei 13.639/2018 a falta do TRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de TRT não paga.

O técnico pode emitir seus TRTs diretamente em seu ambiente de trabalho dentro do SINCETI, basta entrar no site do CRT-MG www.crtmg.gov.br e clicar em Acessar SINCETI, entrar com o seu CPF e senha e ao abrir o seu ambiente profissional ir em TRT no canto superior da tela.

The screenshot shows the SINCETI web application interface. At the top, there is a navigation bar with the CRT-MG logo and several menu items: Contratantes, TRT, Certidões, Protocolos, Financeiro, and Ferramentas. Below the navigation bar, the main heading is 'Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)'. Underneath, there is a section titled 'MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA'. A dropdown menu is open, showing a list of model codes and descriptions: COD101 - OBRA / SERVIÇO, COD102 - CARGO ou FUNÇÃO, COD103 - MÚLTIPLO MENSAL, COD105 - OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55, COD109 - OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART), and COD110 - CARGO ou FUNÇÃO - DERIVADO (ART). At the bottom left, there is contact information for the CRT-MG: 'Sistema de Informação dos Conselhos CRT MG - Conselho Regional dos Técnicos Industriais, Endereço: Avenida Portugal, 1080, Jaraguá, SP. E-mail: atendimento@crtmg.gov.br'.



Tipos de TRTs

TRT de Obra ou Serviço – Deve ser emitido sempre que o profissional realizar uma atividade técnica, projeto ou execução.

TRT de Cargo ou Função – É o TRT que vincula o profissional a empresa na qual trabalha e deve ser emitido quando o técnico for contratado por uma empresa como responsável técnico, ou fizer parte de seu quadro técnico.

TRT Múltiplo Mensal – Deve ser emitido quando o profissional realizar serviços de rotina, periódicos, de baixo valor e dentro de um mesmo mês. Pode ser emitido um único TRT Múltiplo para serviços de diferentes contratantes.

TRT Extemporâneo – Deve ser emitido quando o profissional não registrou dentro dos prazos legais. Porém, como todo TRT deve ser emitido ao iniciar a obra ou serviço, o TRT extemporâneo **gera uma taxa de análise e multa**.

TRT de Substituição – Se após a emissão do TRT o técnico constatar algum erro no preenchimento do mesmo, o TRT emitido poderá ser substituído sem custo. Mas vale lembrar que nem todos os dados de um TRT podem ser alterados.

ACESSE O QR CODE PARA TER ACESSO
AO TUTORIAL EXPLICATIVO DE CADA
TIPO DE TRT OU VEJA A
RESOLUÇÃO Nº 55/2019 - CFT





Certidões

Profissionais registrados no Sistema CFT/CRTs poderão solicitar a emissão de Certidões através de seu ambiente de trabalho, o SINCETI. As certidões servem para atestar, declarar e certificar as informações correlatas ao exercício profissional do técnico industrial. Constituindo, portanto, documento de grande valia para o Técnico. As certidões são regularmente solicitadas em processos licitatórios, admissões profissionais, e registros para atuação em diversos órgãos públicos. As solicitações de análise e emissões de certidões, serão feitas pelo Técnico interessado. Basta entrar no site do CRT-MG www.crtmg.gov.br e clicar em **Acessar SINCETI**, entrar com CPF e senha e ao abrir o ambiente de serviços, clicar em Certidões no canto superior da Tela. Todas as certidões emitidas ficam disponíveis no ambiente do Profissional, o SINCETI.

The screenshot shows the SINCETI web application interface. At the top, there is a navigation bar with the CRT-MG logo and several menu items: Contratantes, TRT, Certidões, Protocolos, Financeiro, and Ferramentas. Below the navigation bar, the main content area is titled "Cadastrar Solicitação de Certidão". Underneath, there is a section labeled "DADOS" with a form field for "Tipo de Certidão:". A dropdown menu is open, showing the following options: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA, CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO, CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO, CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO, and CERTIDÃO ESPECIAL. At the bottom of the page, there is a footer with contact information for the Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT-MG).



Tipos de Certidões

Certidão de Registro e Quitação – Destinada à Pessoa Física ou Jurídica. Atesta, para os efeitos legais, que o Profissional ou a empresa estão com registro ativo e quite com o CRT-MG. Serve para comprovar a regularidade da Empresa ou Profissional com o Conselho. Esta certidão é gratuita e sua emissão é imediata.

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado – É o documento que certifica, para efeito legal, as atividades

registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência. Também é documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos em seus diversos níveis de atividade. A CAT pode ser utilizada como comprovação de qualificação técnica em concorrências e licitações, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Certidão de Acervo Técnico com Atestado - Certidão expedida pelo CRT-MG que comprova a execução de um trabalho, pelo profissional, com vinculação de atestado/declaração e outros documentos emitidos pelo contratante/proprietário. É solicitada para concorrer em processos licitatórios.

Certidão de Atribuição para Georreferenciamento - Certidão emitida pelo CRT-MG para fins de credenciamento no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para realização dos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Certidão Especial - É a emissão da Certidão que atesta a qualificação profissional do Técnico na execução de serviços pertinentes à sua atribuição.

A certidão especial poderá ser solicitada para diferentes finalidades:

Certidão de Atribuição: Especifica as atribuições técnicas de acordo com a formação do Profissional.

Certidão Especial Negativa de Processo de Código de Ética: Emitida com a finalidade de se atestar que não há aplicação de penalidade do Conselho ao Registro do Profissional.

Certidão para Fins de Prova: Aquela que a pedido da Pessoa Jurídica com registro ativo no SINCETI informe a regularidade do Registro, informando os dados cadastrais da Empresa e listando os seus responsáveis técnicos com as respectivas áreas de atuação de cada técnico industrial, assim como os horários de trabalho.

Ao solicitá-la, deverá ser anexada documentação auxiliar, que facilite a emissão da mesma, por exemplo:

- Requerimento de outros órgãos que solicitem este tipo de certidão;
- Outras Certidões do mesmo tipo que tenham sido emitidas anteriormente;
- Editais que solicitem este tipo de certidão.

Não sabe quem contratar?

TÉCNICO QUE FAZ!

tecnicoquefaz.crtmg.gov.br

Contrate com segurança

A Plataforma Técnico Que Faz é uma ferramenta totalmente **GRÁTUA** que está disponível no site oficial do CRT-MG. Nesta plataforma, você pode se cadastrar como Técnico, visualizar oportunidades de emprego ou prestação de serviço e até mesmo disponibilizar o seu currículo.

Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas também podem se cadastrar para buscar por profissionais legalmente habilitados e aptos para trabalhar de forma segura ou disponibilizar oportunidades de trabalho.

Acesse o site www.crtmg.gov.br, clique na Plataforma Técnico Que Faz e faça seu cadastro.

Cadastre-se aqui



tecnicoquefaz@crtmg.gov.br

